



Estado de Santa Catarina
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 938/2023

Florianópolis, 27 de setembro de 2023.

Senhor Secretário-Chefe,

Cumprimentando-o cordialmente, em atendimento ao Ofício nº 2903/SCC-DIAL-GEAPI (SCC 13260/2023), solicitando análise e manifestação da Secretaria de Estado da Agricultura (SAR), acerca da Proposição IND/971/2023, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, a qual sugere que sejam incluídas outras tecnologias no Programa Conecta Agro SC, como internet via rádio e via satélite, vimos discorrer sobre o supracitado Programa e esclarecer o solicitado.

O Programa Conecta Agro SC foi criado em atendimento ao que preconiza a Lei 18.340/2022. A SAR, que instituiu um Programa de apoio às políticas públicas municipais de prestação de serviços de telecomunicação para prover acesso à Internet nas áreas rurais, desde então disponibiliza em seu site, uma Cartilha de Orientações aos municípios, juntamente com modelo de Protocolo de Intenções para adesão dos municípios ao Programa.

A SAR, através da RESOLUÇÃO nº 001/2022/SAR/CEDERURAL, estabeleceu o que disciplina o Programa Conecta Agro SC no âmbito do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural. Nesta Resolução repercute-se o que a Lei, acima referida, preconiza, como:

“Art. 1º. Instituir no âmbito do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural de Santa Catarina (CEDERURAL), o Programa Conecta Agro SC, com o objetivo de promover o fomento da prestação de serviços de telecomunicação para prover acesso à internet nas áreas rurais de seus territórios, com tecnologia não inferior a 4G.”

Senhor
ESTÊNÉR SORATTO DA SILVA JÚNIOR
Secretário-Chefe
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis, SC



Estado de Santa Catarina
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Inobstante ao proposto nesta norma legal, a Secretaria de Estado da Agricultura atua em atendimento ao proposto através da Resolução CEDERURAL/SAR Nº 7 DE 12/03/2021, que “Dispõe sobre o Programa de Fomento ao Desenvolvimento Rural e Pesqueiro de Santa Catarina - Fomento AGRO SC”, que estabelece em seu Art. 3º que “Para a consecução do programa ficam instituídos cinco projetos, que abarcarão as linhas prioritárias de crédito (empréstimos) com foco nas melhorias definidas no Artigo 1º desta resolução:

- I - Fomento às Cadeias Produtivas Agrícolas e Pecuárias;
- II - Fomento às Cadeias Produtivas Aquícolas e Pesqueiras;
- III - Fomento à Agregação de Valor e aos Empreendimentos Individuais e Coletivos;
- IV - Inclusão Digital e Qualificação do Acesso à Energia Elétrica”;** (grifo nosso).

Em seu parágrafo 4º prevê a concessão de crédito específico, como descrito:

“§ 4º Projeto Inclusão Digital e Qualificação do Acesso à Energia Elétrica. Investimentos estruturantes na área digital e ao acesso à energia elétrica. Itens em Rede, antena/torre repetidora, cabeamento, transformador de energia, postes. Valor de Enquadramento: Individual: Até R\$ 20.000,00 por família. Coletivo: Até R\$ 40.000,00 por grupo” (grifo nosso).

No entanto, se o legislador entender importante poderá sugerir em projeto de lei, indicação que acrescente à Lei nº 18.340/2022 a inclusão de novas tecnologias, pois esta se refere à difusão de Internet via cabo no meio rural.

Todavia o Governo de SC tem um Grupo de Trabalho coordenado pela SCTI que está estudando possibilidades de conexão em todo o território catarinense com diferentes tecnologias, entre elas estão as sugeridas pelo parlamento catarinense.

Atenciosamente,

[Assinatura Digital]
Valdir Colatto
Secretário de Estado



Assinaturas do documento



Código para verificação: **T4W8SH19**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDIR COLATTO (CPF: 162.XXX.779-XX) em 28/09/2023 às 14:50:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/12/2022 - 13:48:54 e válido até 30/12/2122 - 13:48:54.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzMjYwXzEzMjc0XzlwMjNfVDRXOFNIMTk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013260/2023** e o código **T4W8SH19** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2980/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 29 de setembro de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0971/2023, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, encaminho o Ofício nº 938/2023, da Secretaria de Estado da Agricultura, contendo informações a respeito da inclusão de tecnologias no Programa Conecta Agro SC.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Y4F5M1E4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 02/10/2023 às 09:12:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzMjYwXzEzMjc0XzlwMjNfWTRGNU0xRTQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013260/2023** e o código **Y4F5M1E4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.